REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º- Serviço de Registro de Imóveis
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
CPF/MF -213.869.439-91
Agente Delegado Interino
ANA CAROLINA GALVAO
Escrevente-Substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 – Fone:3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 07 de março de 2024, apresentado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL o requerimento solicitando a intimação por Edital do Devedor Fiduciante GEOVANE DE LIMA CPF n° 111.265.449-65, para satisfazer as parcelas em atraso referentes ao contrato habitacional n° 878770917439, firmado em 31/08/2020 na matrícula 42.465, referente ao imóvel situado no "RESIDENCIAL PORTO REAL" Informo que as obrigações contratuais aos encargos a ser informado no momento do pagamento, o qual está sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que compareça, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, no endereço do Credor, onde deverá efetuar o pagamento do débito. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credora Fiduciante CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos da Lei 9.514/1997.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 04 de julho de 2024

ANA CAROLINA GALVAO:10360688977 Assinado de forma digital por ANA CAROLINA GALVAO:10360688977 Dados: 2024.07.10 09:09:53 -03'00'
Ana Carolina Galvão
Escrevente Substituta

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**

CNPJ – **04.605.710/0001-04**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS, COM O OBJETIVO NO QUAL VISA DAR CONDIÇÕES ÀS PRÁTICAS EXECUTADAS PELO OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE ATENDER SATISFATORIAMENTE OS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO E NOVA TEBAS - PR.**

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 24 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

VALOR TOTAL: R$ 25.144,51 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.07.29 13:21:12 -03'00'
CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

---

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 193/2023 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CARLETO & GRATTÃO LTDA.

1 º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do Contrato 193/2023 cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO AO CONVÊNIO QUAIUCS, SEGUNDO RESOLUÇÃO SESA N0 1418, DE 02/12/2020 ENTRE O CISS5RS E A SESA (SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE DO PARANÁ),** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **CARLETO & GRATTÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.744.771/0001-32, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2326, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada pelo Sr. **LINEU DOMINGOS CARLETO JUNIOR,** ajustam este termo aditivo o CONTRATO Nº 193/2023, celebrado em **03 de agosto de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 5 (cinco) meses, da data de 03 de agosto de 2024 até a data de 31 de dezembro de 2024, com fulcro no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total da contratação para o novo período de vigência do ajuste (03/08/2024 a 31/12/2024), será o valor constante na Cláusula Quarta do Contrato, proporcional ao número de meses de duração, totalizando R$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais), considerando que o contrato originário não possui aditivos de valor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a Seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
01003 001	3.3.9.0.39.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Guarapuava, 29 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISSRS	**CARLETO & GRATTÃO LTDA** Contratada **LINEU DOMINGOS CARLETO JUNIOR** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:
PROCESSO Nº 158/2024.
OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamentos de Tecnologia.
VALOR MÁXIMO R$ 988.060,50 (novecentos e oitenta e oito mil, sessenta reais e cinquenta centavos)
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 13/08/2024 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO(A): FRANCIELI CONRADO.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#!/grupo/1/item/1/tipo/1 >; ou no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1° andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 29 de julho de 2024.
PUBLIQUE-SE.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 53/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 89/2024
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.° 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
CIVIAM COMERCIO E IMPORTAÇAO LTDA	2, 3	R$ 80.840,00
JP-TAMC COMERCIAL LTDA	1	R$ 13.779,98
NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	4, 5	R$ 13.070,00
ROSA CAFE IMPORTS LTDA	6	R$ 2.422,50

Guarapuava, 23 de julho de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2024

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 118/2024
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.° 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
DENISE FARIA DIAS LTDA	2	R$ 20.208,00
SGCORP COMERCIAL LTDA	1	R$ 8.664,00

Guarapuava, 26 de julho de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 56/2024
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS
Processo n.º: 107/2024
HOMOLOGAÇÃO
O Diretor de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.° 8437/2021, com base na Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, ADJUDICANDO o objeto, e HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES/ITENS	VALOR
ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA	1	R$ 51.899,00

Guarapuava, 26 de julho de 2024.
DIEGO VOLFF
Diretor de Licitações e Contratos
Município de Guarapuava

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada ostensiva (feminina) diurna na escala 5x2, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 189/2024.
CONTRATADA: COLAÇO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 40.817.572/0001-82.
VALOR TOTAL: R$ 71.700,00 (Setenta e um mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: Até 06/12/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e veículos pesados

---

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 191/2024.
CONTRATADA: Z1 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI.
CNPJ N°: 09.436.050/0001-90.
VALOR TOTAL: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em solução de controle de ponto.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 171/2024.
CONTRATADA: KPERCON SISTEMAS DE PONTO E CONTROLE DE ACESSO LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 39.874.252/0001-85.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 187/2024.
CONTRATADA: SÃO JORGE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 00.413.852/0001-00.
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE CHICOUSKI.
VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023
OBJETO: Prestação de serviços em locação de máquinas, caminhões e equipamentos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 10.866.775/0001-06.
REPRESENTANTE LEGAL: RODOLFO FROSSARD PENTEADO.
VALOR TOTAL: R$ 107.435,00 (cento e sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2023
CONTRATO Nº 40/2024.

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia civil para a execução de serviços de manutenção e conservação de instalações prediais, na Arena Tancredão.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: JK CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 30.698.840/0001-30.
Objeto do termo aditivo: Acréscimo no valor de R$ 63.480,70 (Sessenta e três mil quatrocentos e oitenta mil e setenta centavos) . Com fulcro no Art. 124, Inciso I, alínea "b", §1 da Lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico nº 711/2024, documentos e justificativas anexas ao Processo Digital nº 23069/2024.
VIGÊNCIA: 08/08/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2023
INEXIGIBILIDADE N° 33/2023.
OBJETO: Contratação do Programa Educacional Tix Letramento, o qual compõe a solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de tecnologia assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigidas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da educação especial inclusiva, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Guarapuava/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ACTCON TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 02.381.997/0001-00.
REPRESENTANTE LEGAL: WILLIAN JOÃO DE OLIVEIRA .
OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato epígrafe, da data de 25/07/2024 á 31/12/2024, com fundamento no artigo 106 e 107, da Lei Federal n° 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 693/2024.
O Lote 04 será reajustado com base no índice IPCA (IBGE), do mês de maio/2023 à abril/2024 em um valor percentual de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), conforme pedido da empresa datado e assinado em 01/05/2024, os demais lotes permaneceram com os valores inalterados.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO
ATA Nº 260/2023
PREGÃO Nº 48/2023
OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, iluminação e demais estruturas, para atender à Secretaria de Turismo e Eventos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: EMPRESA M.C. CALASSA LTDA.
CNPJ: 34.735.032/0001-57.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no Art. 84 da Lei Federal n° 14.133/2021 e Art. 154 do Decreto Municipal n° 10.475/2023, PRORROGA-SE o prazo de vigência da Ata em epígrafe, da data de 27/07/2024 á 27/07/2025.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Fornecimento de enxoval para atender as necessidades dos Centros Municipais de Educação Infantil.
OBJETO DOS TERMOS ADITIVOS - DA PRORROGAÇÃO.
Prorrogam-se o prazo de vigência das atas em epígrafe da date de 27/07/2024 à 27/07/2025, com fulcro no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº: 264/2023.
DETENTORA DA ATA: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS LTDA.
CNPJ N°: 30.759.356/0001-74.
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº: 265/2023.
DETENTORA DA ATA: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.
CNPJ N°: 08.574.064/0001-08.
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº: 266/2023.
DETENTORA DA ATA: D S J CONFECÇÕES LTDA.
CNPJ N°: 48.911.914/0001-30.
1º TERMO ADITIVO A ATA Nº: 267/2023.
DETENTORA DA ATA: FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA.
CNPJ N°: 43.086.200/0001-11.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO Nº 80/2022
CONTRATO Nº 320/2022
OBJETO: Locação de desktop.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA.
CNPJ - CPF/MF N°: 41.986.662/0001-60.
REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIA ACHY BRITTO.
OBJETO DO ADITIVO – REDIMENSIONAMENTO.
Acréscimo no valor em um percentual de 23,06% (Vinte e três vírgula zero seis por cento) do contrato. Com fulcro no Art. 65, inciso I "B" § 1º da Lei 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 708/2024, e documentos do processo digital nº 21.509/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº. 203/2021.
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ: 77.637.684/0001-61.
REPRESENTANTE LEGAL: LEANDRO GEMIN MEIGA.
OBJETO DO ADITIVO – DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial n° 01/2021, PRORROGA-SE o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 11/08/2024 a 31/12/2024.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2022

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO 203/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: ARS TRANSPORTES LTDA.
CNPJ: 07.202.536/0001-39 .
REPRESENTANTE LEGAL: BEGAIR DE ALMEIDA SILVESTRE.
OBJETO DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE MOTORISTA.
Com fulcro no art. 65 inciso II da lei Federal n° 8666/93, SUBSTITUI-SE os motoristas do contrato em epígrafe das rotas 66 e 155, as rotas passarão a valer da seguinte forma:

Lote	Rota	Nome do Motorista	CPF	CNH
16	66	Valmir Sebastião Marcondes	030.xxx.xxx-93	D - 05472853415
39	155	Rosicleia de Lima	080.xxx.xxx-30	AD 05968708147

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/2019
CONTRATO 182/2019
OBJETO: Contratação de dois caminhões com motorista e ajudante, para transporte de gêneros alimentícios da Merenda Escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: WILSON JOSÉ LEMES & CIA LTDA ME.
OBJETO DO ADITIVO:
Prorroga-se o prazo de vigência do contrato da data de 24/07/2024 a 31/12/2024 com fundamento no artigo 57, inciso ii, § 4º da lei federal nº 8.666/93, e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 208/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2018
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 2173, Centro, Guarapuava, para abrigar o Laboratório Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: IMOBILIÁRIA GASPAR GUARAPUAVA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: LUCI MERI CABRAL BAHLS.
CNPJ: 81.043.101/0001-41.
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93 e no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Parecer Jurídico referencial nº 02/2021 prorroga - se o prazo de vigência do contrato em epígrafe, da data de 08/08/2024 a 31/12/2024.
Reajuste-se o valor do Contrato em epígrafe, com base no índice IGPM/FGV, do mês julho/2023 a junho/2024 no percentual de 2,45 % (dois vírgula quarenta e cinco por cento).
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2023 – DIEGO VOLFF – Diretor de Licitações e Contratos.

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 317/2023– CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLINICA MÉDICA Z K JANKOWSKI JUNIOR EIRELI.

1º TERMO ADITIVO DE VALOR, 317/2023 cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISSRS,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **CLINICA MÉDICA Z. K. JANKOWSKI JUNIOR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.407.620/0001-70, estabelecido a Rua Julia Gonçalves Ribeiro, nº 124, Bairro Boqueirão, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor **ZDZISLAW KAZIMIERZ JANKOWSKI JUNIOR**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023**, celebrado em **31 de dezembro de 2023**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditivado o contrato 317/2023 visando a inclusão de exames acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais), com o presente aditamento que é de **R$ 11.550,00 (onze mil e quinhentos e cinquenta reais)**, passará a ser de R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
01003 001	3.3.9.0.39.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 29 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretoria Executiva	**CLINICA MÉDICA Z. K. JANKOWSKI JUNIOR LTDA** Contratada **ZDZISLAW KAZIMIERZ JANKOWSKI JUNIOR** Representante legal
Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____	Testemunha1: NOME:_____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas | Compras.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão na Forma Eletrônico nº 038/2024
Processo administrativo nº 101/2024

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais esportivos a serem utilizados pelo Departamento de Esporte no Projeto Caminhos do Futuro e demais atividades esportivas no município de Nova Tebas - Pr.

DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 77.352,36 (setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site **www.compras.gov.br** (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 29 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 119/2024
Inexigibilidade Nº 83/2024

OBJETO: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PESSOA JURIDICA PARA ATUAR NO PROGRAMA BRILHANTEMENTE - LINHA DE CUIDADO ÀS CRIANÇAS PORTADORAS DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO DO CIS IVAIPORÃ, CONFORME CHAMAMENTO 09/2024**

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº **83/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 83/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa JAHAL JARDIM ALEGRE HOSPITALAR ADMINISTRADORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.696.028/0001-02**, **no valor** de R$ 300.400,00 (trezentos mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 29 de julho de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO AO CONTRATO Nº 014/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA DANIELLY FLAUZINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE OBJETO DO CONTRATO, ao Contrato 014/2024 cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL,** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **DANIELLY FLAUZINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 53.075.402/0001-11, estabelecido a Rua 17 de Julho, nº 2168, Bairro Santa Cruz, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por sua representante legal a senhora **DANIELLY FLAUZINO PEREIRA,** ajustam este termo aditivo o **CONTRATO Nº 014/2024**, celebrado em **29 de janeiro de 2024**, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato 014/2024 visando a inclusão de profissional acordada unilateralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor do contrato é de R$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), o qual não será alterado por este aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 art. 65, inciso I, alínea "b" e na Cláusula décima sexta do instrumento original, é concedido alterações no Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato 014/2024, nos seguintes termos:
É objeto deste contrato é a prestação de serviços de plantões médicos pela profissional:
Danielly Flauzino Pereira, com CRM nº 54952/PR.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Fica incluído no contrato para a prestação de serviços de plantões médicos:
Wilson Roberto Bronzatti, inscrita no CRM de número 16454/PR;

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 29 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva CISSRS	**DANIELLY FLAUZINO PEREIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Contratada **DANIELLY FLAUZINO PEREIRA** Representante legal
Testemunha 1: NOME:_____	**Testemunha 2:** NOME:_____

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 108/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL".

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio Nº 129/2024, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
LUIZ CLAUDIO RIBEIRO BOESE LTDA	39.594.438/0001-80	R$ 180.000,00

PUBLIQUE-SE

Guarapuava, 29 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CIS5RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO, DE VALOR, AO CONTRATO Nº 098/2024 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA SMB GESTAO EM SAUDE S.A.

1º TERMO ADITIVO, DE VALOR, ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CISSRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO,** que fazem entre si, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ,** pessoa jurídica de direito público público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o n.º 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** e de outro lado a empresa **SMB GESTAO EM SAUDE S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.378.748/0001-05 com sede na Rua Padre Anchieta, 2348, Curitiba, Estado Paraná, neste ato representada pela Sr. **Eduardo Cantieri**, ajustam este termo aditivo ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024**, celebrado em **12 de julho de 2024**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acrescimo de 8,44% (oito, quarenta e quatro por cento) ao valor total originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades da Contratante na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CISSRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total do presente contrato é R$ 2.039.753,03 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e tres centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Conforme previsto na Lei Federal 14.133/2021 art. 125, e na Cláusula Décima Sétima do instrumento original, é concedido aumento de até 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR ADITIVADO
Considerando o percentual de 8,44% (oito, quarenta e quatro porcento) concedido de aumento sobre o valor total do contrato, o valor total do presente termo aditivo é de **R$ 172.115,03 (cento e setenta e dois mil, cento e quinze reais e três centavos)** ao findar-se o contrato.
O valor de aumento será aplicado é de:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

ITEM	OBJETO	Unidade	QTD	PERIODO	VALOR TOTAL
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA TERCEIRIZADA E TEMPORÁRIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO CISSRS NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU REGIONAL CENTRO	Contratação de serviço	1	Até 31/12/2024	R$ 2.211.868,36

Em razão do acrescimo de que se trata o presente Termo Aditivo, o contrato 098/2024, cujo valor global originário era de **2.039.753,03 (dois milhões, trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e tres centavos)**, sendo acrescido o valor de **R$ 172.115,03 (cento e setenta e dois mil, cento e quinze reais e três centavos)**, totalizando o valor contratual em **R$ 2.211.868,36 (dois milhões, duzentos e onze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).**

Estão acrescentados ao contrato, 2 Técnicos de enfermagem, 1 enfermeiro e 1 condutor socorrista.

FUNÇÕES A SEREM PREENCHIDAS	Nº TOTAL de vagas
CONDUTOR SOCORRISTA - SAMU	42
ENFERMEIRO SAMU	7
RADIO OPERADOR - SAMU	5
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA - TARM - SAMU	4
TECNICO EM ENFERMAGEM SAMU	26

Cronograma estimativo de Pagamentos

agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
R$ 313.003,10	R$424.508,43	R$424.508,43	R$ 438.128,61	R$611.719,79

CLÁUSULA QUARTA - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza da despesa	Descrição da natureza
633	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sitio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Guarapuava, 26 de julho de 2024.

CIS 5ª RS ASSINADO ELETRONICAMENTE: MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISSRS Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS** Diretora Executiva	EDUARDO CANTIERI:00703163922 Assinado de forma digital por EDUARDO CANTIERI:00703163922 Dados: 2024.07.29 11:41:01 -03'00' **SMB GESTAO EM SAUDE S.A** REPRESENTANTE LEGAL **EDUARDO CANTIERI** CONTRATADA
Testemunhas: NOME:_____ RG/CPF:	CIS 5ª RS ASSINADO ELETRONICAMENTE: KARINE DE LACERDA LOURES CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ - CISSRS Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil NOME:_____ RG/CPF:

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicilio – TFD.

VIGÊNCIA: Conforme Credenciamento 006/2024.

PAGAMENTO: O pagamento será conforme à prestação dos serviços e prestação de conta da empresa ao final dos meses subsequentes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07001103011001270133903900000 1018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATADO: CASA DE APOIO PARANA LTDA

CNPJ/MF: 21.918.061/0001-02

VALOR TOTAL: R$ 106.710,67 (cento e seis mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CURITIBA/PR PARA OS USUÁRIOS DO SUS, INCLUSO TRANSPORTE PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS, (PERNOITE COM AS SEGUINTES ALIMENTAÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR).	DIARIA	365	R$ 170,358	**R$ 62.180,67**
02	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE CAMPO LARGO /PR PARA OS USUÁRIOS DO SUS, INCLUSO TRANSPORTE PARA CLÍNICAS E HOSPITAIS, (PERNOITE COM AS SEGUINTES ALIMENTAÇÕES: CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E JANTAR).	DIARIA	365	R$ 122,00	**R$ 44.530,00**
				TOTAL	**R$ 106.710,67**

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Inexigibilidade tem fundamento no Credenciamento 006/2024 realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 290/2024, que embasam este processo.

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Nova Tebas-PR, 29 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.07.29 15:18:41 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicilio – TFD.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 22/07/2024, recebido pela Secretaria de Licitações e Contratos no dia 24/07/2024, ante as justificativas que se embasam no Credenciamento 006/2024 realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 290/2024, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a inexigibilidade de licitação para a prestação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de **R$ 106.710,67 (cento e seis mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos)**, tendo como contratada a empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.918.061/0001-02**. Para a efetivação da presente Inexigibilidade levou-se em conta as devidas cotações e o melhor valor, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas-PR, 29 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.07.29 15:18:57 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 102/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com serviço de hospedagem (pernoite) na cidade de Curitiba e Campo Largo-PR, com fornecimento de alimentação (café da manhã/tarde, almoço, lanche da tarde e jantar), incluso transporte para Clínicas e Hospitais, destinados a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com indicação médica de tratamento fora de domicilio – TFD.

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade de Licitação n° **019/2024** atende a todos os requisitos do Credenciamento 006/2024 realizada sob a égide da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico Nº 290/2024

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação **nº 019/2024,** para a contratação dos serviços supramencionado, tendo como contratada a empresa **CASA DE APOIO PARANA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.918.061/0001-02**. Perfazendo o valor total de **R$ 106.710,67 (cento e seis mil setecentos e dez reais e sessenta e sete centavos).**

PUBLIQUE-SE

Nova Tebas-PR, 29 de julho de 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Dados: 2024.07.29 15:19:12 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com